

Processo: 010/2019

Pregão Presencial Nº: 003/2019

Registros de Preços Nº 002/2019

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL 003/2019

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos reuniram-se na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, o Pregoeiro e o senhor membro da Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 006/2018, para a Sessão Pública de julgamento deste Pregão. Aberta a sessão, procedeu-se o exame do credenciamento dos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição das Licitantes. Compareceram à sessão os representantes das seguintes empresas:

ANA PAULA AMANTEA MOREIRA, PORTADORA DO CPF 124.XXX.207-46, REPRESENTANDO A EMPRESA ANA PAULA AMANTEA MOREIRA, CNPJ 27.176.384/0001-54 e,

WILSON ESTEVAN NICOLETTI, PORTADOR DO CPF 694.XXX.536-53, REPRESENTANDO A EMPRESA MARCRISANTOS COMERCIAL LTDA ME, CNPJ 42.811.133/0001-98.

O Pregoeiro recebeu as declarações das licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes de nº 01 contendo a Proposta e o de nº 02 contendo os documentos de Habilitação.

Ato contínuo, os Envelopes contendo as Propostas foram abertos e, com a colaboração do membro da Equipe de Apoio, foi examinada a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital.

Em seguida, o Pregoeiro convidou os representantes classificados para negociação de preços. Negociada a diminuição do preço, o pregoeiro considerou os mesmos aceitáveis. Dando prosseguimento abriu-se o envelope nº 02 da proponente classificadas, sendo os documentos de habilitação analisados. Os documentos de habilitação foram examinados, conferidos nos respectivos sites àqueles que são emitidos pela internet e colocados à disposição dos presentes para verificação e serem rubricados. A de prova regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional da empresa **ANA PAULA AMANTEA MOREIRA** foi apresentada com validade expirada.

À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa **ANA PAULA AMANTEA MOREIRA**, conforme evidenciado no Mapa de Apuração.

Será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme estipulado no item 7.5.3.1 do Edital.

Nada mais havendo a constar em Ata, foi encerrada a sessão e lavrada a Ata.

PABLO LUIZ LOPES
PREGOEIRO

ADALBERTO LUIZ DA SILVA
EQUIPE DE APOIO

ANA PAULA AMANTEA MOREIRA
ANA PAULA AMANTEA MOREIRA

WILSON ESTEVAN NICOLETTI
MARCRISANTOS COMERCIAL
LTDA ME